



Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos





Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937 - Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM. CEP 69020-110.

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Maia Cidade Filho

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Robson Togni de Almeida

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro Presidente: Marcos André Pontes Cavalcanti

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente: Renato Borges de Souza

Diretor Técnico: Abel Gomes da Silva Neto

Diretor Administrativo-Financeiro: Antônio César Vieira de Lima

EXPEDIENTE

Editoração Geral: Robson de Souza Correia, Lilian Gibson Santos

Projeto gráfico: Ronildo Mourão

Apoio: Lucas Vinicius Palheta de Souza



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

SUMÁRIO

CARTA DE COMPROMISSO DA DIREÇÃO.....	4
APRESENTAÇÃO	5
1 OBJETIVOS	6
1.1 Objetivo Geral	6
1.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS	6
2 CONCEITOS.....	7
3 APLICABILIDADE	9
4 DIRETRIZES.....	10
5 RESPONSABILIDADES E PAPÉIS NA GESTÃO DE RISCOS.....	12
6. RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS DOS ORGÃOS DE GOVERNANÇA:	14
7. RESPONSABILIDADES PARA OS DETENTORES DOS RISCOS:	16
8 METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCOS:.....	17
9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS:.....	18
10. METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO e TRATAMENTO..	19
11. ANEXO – MATRIZ RACI.....	22



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

CARTA DE COMPROMISSO DA DIREÇÃO

A Direção da PRODAM reafirma seu compromisso com uma cultura organizacional pautada pela integridade, sustentada por diretrizes sólidas de governança e por um processo integrado de gerenciamento de riscos e controles internos. Essa abordagem visa assegurar que os riscos sejam identificados, avaliados e gerenciados de forma eficaz, servindo como ferramenta estratégica para apoiar a tomada de decisões nos diferentes níveis de governança.

Dessa maneira, a PRODAM busca compreender com clareza os cenários em que atua e os impactos de suas atividades sobre as partes interessadas, direcionando esforços para o alcance de seus objetivos institucionais e metas estratégicas. A empresa permanece empenhada em aperfeiçoar continuamente suas práticas de governança, promovendo a sustentabilidade social, financeira e ambiental, com o propósito de gerar, proteger e ampliar valor de forma duradoura.

A implementação desta Política de Gestão de Riscos e Controles Internos constitui medida essencial para assegurar a conformidade com as orientações dos órgãos de controle e com as boas práticas de governança, atendendo às diretrizes da CGE/AM e contribuindo para a manutenção das certificações ISO, por meio da padronização, melhoria contínua, fortalecimento da qualidade dos processos internos.



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

APRESENTAÇÃO

A Lei Federal nº 13.303/16, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.032/2018, consolida requerimentos mínimos para adoção de práticas de Governança Corporativa, trazendo às empresas públicas novos desafios diante da necessidade de evoluir em profundidade e qualidade, suas metodologias, processos, técnicas e ferramentas utilizadas na gestão.

Nesse contexto, a implementação de práticas para o Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão deve ser entendida como um conjunto de instrumentos institucionais que suportem o alcance dos objetivos estratégicos da empresa, subsidiando a tomada de decisão, contribuindo para o aprimoramento dos processos e mitigando a ocorrência de possíveis desvios, por meio de uma gestão de riscos eficaz.



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

1 OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

O objetivo desta política é definir diretrizes e responsabilidades essenciais para a condução eficaz da gestão de riscos, orientando e uniformizando as práticas relacionadas à identificação, análise e tratamento preventivo, assegurando a proteção dos recursos, a continuidade das operações e a aderência às normas legais e regulatórias vigentes.

1.2 Objetivos Específicos

Estabelecer políticas de gestão de riscos e de controles internos para a PRODAM, visando especialmente a:

- a) Dar suporte à continuidade e à sustentabilidade de seus negócios;
- b) Proporcionar a eficiência, a eficácia e a efetividade de suas operações;
- c) Identificar e gerenciar os riscos corporativos a que a PRODAM estiver sujeita;
- d) Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos;
- e) Oferecer direcionamento para melhoria da qualidade dos processos internos;
- f) Disseminar entre as áreas um processo sólido de Gestão de Riscos;
- g) Verificar a eficácia do gerenciamento de riscos por meio de auditorias nos controles internos;
- h) Subsidiar informações à unidade de Auditoria Interna quanto à adequação dos controles internos;
- i) Dar suporte à área da qualidade, segurança e privacidade da Informação para a manutenção da certificação dos sistemas de Gestão ISO.



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

2 CONCEITOS

Governança: Sistema pelo qual a Prodram é organizada, dirigida, monitorada e incentivada, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas;

Unidade Interna de Governança: Unidade da estrutura organizacional responsável por monitorar a conformidade e o desempenho das práticas de governança, servindo como elo entre a alta administração e os mecanismos de controle e risco da empresa.

Risco: efeito da incerteza nos objetivos;

Gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

Proprietário do Risco: pessoa com responsabilidade e autoridade para gerenciar um risco;

Fonte de risco: elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco;

Tolerância a risco: definição do nível de risco/incerteza que a empresa está disposta a suportar para atingir os objetivos estratégicos. A tolerância a riscos é uma medida quantitativa, mensurável por meio de indicadores.

Apetite ao risco: nível de risco que a empresa está disposta a incorrer para atingir os objetivos estratégicos.

Sistema de Controle Interno: conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos estratégicos sejam alcançados, de modo a salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Controles internos: atividades e procedimentos de controle incidentes sobre os processos de trabalho da organização, com o objetivo de diminuir os riscos e alcançar os objetivos presentes em todos os níveis e em todas as funções, e executados por todo o corpo funcional da Organização.

Unidade de controle Interno: Unidade da estrutura organizacional que se reporta diretamente à autoridade máxima da organização, responsável pela coordenação, orientação e avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade.



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

Modelo de Três Linhas: Modelo criado pelo Institute of International Auditors (IIA), e adotado na Administração Pública, que define estruturas e processos que contribuem para alcançar objetivos e fortalecer a governança e a gestão de riscos.

Normas ISO: normas criadas pela International Organization for Standardization (Organização Internacional de Padronização) para promover a padronização de produtos e serviços, por meio da melhoria contínua do processo produtivo, a partir de critérios internacionais.



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

3 APLICABILIDADE

3.1 Esta política se aplica aos seguintes riscos:

- a) Riscos estratégicos: relacionados à execução do Plano estratégico da PRODAM;
- b) Riscos operacionais e administrativos: associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, e mudanças operacionais e administrativas em geral.
- c) Riscos Financeiros: relacionados a eventos que possam comprometer a capacidade da PRODAM de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou à própria execução orçamentária;
- d) Riscos de Segurança da Informação: Relacionados aos efeitos de incertezas nos objetivos da segurança da informação.
- e) Riscos Ambientais: Efeito da incerteza sobre os objetivos ambientais da PRODAM, podendo resultar em impactos negativos ao meio ambiente, à saúde humana ou à biodiversidade.
- f) Riscos de Conformidade: relacionados à conformidade com as leis, decretos, políticas e recomendações dos órgãos de controle;
- g) Riscos de Integridade e controles internos: relacionados às ações ou omissões que possam favorecer a materialização de atos de corrupção, de fraude, de desvio ético ou de outros ilícitos, que impactem o cumprimento dos objetivos estratégicos.



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

4 DIRETRIZES

- 4.1 A gestão de riscos e controles internos deverá ser contínua, dinâmica e devidamente documentada, seguindo as melhores práticas de governança corporativa. É fundamental que esteja alinhada e integrada ao planejamento estratégico da empresa, garantindo coerência entre os objetivos institucionais e os mecanismos de mitigação de riscos adotados.
- 4.2 Além disso, a gestão de riscos e controles internos precisa estar plenamente incorporada aos processos organizacionais das unidades executoras do sistema de controle interno. Trata-se de uma responsabilidade compartilhada entre gestores e colaboradores, que devem atuar de forma coordenada para identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos, assegurando a eficiência, a transparência e a integridade das operações.
- 4.3 Deverá haver mecanismos para:
- a) Promover a cultura ética e a integridade institucional, focada na missão e valores da Empresa e no respeito às leis e regulamentações;
 - b) Prover aos Administradores e demais interessados, informações íntegras, confiáveis e imparciais, fortalecendo a tomada de decisões;
 - c) Realizar a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos afetos à consecução dos objetivos estratégicos e do Plano de Negócios da PRODAM;
 - d) Realizar periodicamente, auditorias nos controles internos para aferição do cumprimento das legislações, normas internas, determinações dos órgãos de controle externos e boas práticas, e a efetividade nas ações de mitigação de riscos;
 - e) Realizar e revisar periodicamente o levantamento dos riscos corporativos com a Diretoria, Conselho de Administração e gestores da PRODAM;
 - f) Realizar a gestão de riscos de maneira dinâmica e formalizada por meio de metodologias, normas, e procedimentos de acordo com as boas práticas de governança, normas relacionadas e de acordo com esta Política;



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

- g) Possibilitar, por meio de ferramentas, a obtenção de informações úteis para o gerenciamento e a manutenção dos riscos dentro de padrões definidos em conjunto com os gestores;
- h) Buscar a capacitação contínua dos gestores na área de gerenciamento de riscos;
- i) Definir níveis adequados de exposição a riscos.



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

5 RESPONSABILIDADES E PAPÉIS NA GESTÃO DE RISCOS

5.1 A PRODAM deverá observar o modelo das 3 linhas do IIA para o gerenciamento de Riscos e Controles Internos, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes definidas por esta política, conforme quadro abaixo:

O Modelo das Três Linhas do The IIA



5.2 Segundo o Institute of Internal Auditors, são definidos os papéis a seguir:

- a) **Papéis da primeira Linha:** Funções que gerenciam e têm propriedade sobre riscos e controles, integradas pelas gerências, supervisões, departamentos, seus gestores e colaboradores;



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

b) **Papéis de segunda linha:** Funções que supervisionam os riscos e controles internos, integradas na PRODAM pela área da Segurança da Informação e Qualidade, Unidade de controle interno e de Governança, e Assessorias jurídicas.

c) **Papéis de Terceira Linha:** Funções que fornecem avaliações independentes, integradas por Auditorias Internas e órgãos de controle.

5.3 Os papéis de primeira e segunda linha poderão ser combinados ou separados. Alguns papéis de segunda linha poderão ser atribuídos a especialistas, para fornecer conhecimentos complementares, apoio, monitoramento e questionamento àqueles com papéis de primeira linha.

5.4 A numeração (primeira, segunda, terceira) não devem ser consideradas como operações sequenciais e deverão operar simultaneamente.



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

6. RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS DOS ORGÃOS DE GOVERNANÇA

6.1 Ao **Conselho de Administração** compete:

- a) Aprovar e revisar, anualmente, as políticas corporativas de gestão de riscos e de controle interno, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

6.2 Ao **Diretor-Presidente** compete:

- a) Manter, sob sua supervisão direta, o gerenciamento de riscos e de controles internos;

6.3 Ao **Comitê de Auditoria Estatutário**, sem prejuízo de outras competências:

- a) Avaliar e monitorar exposições de riscos da PRODAM, reportando sua avaliação ao Conselho de Administração, no mínimo semestralmente, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
 - I. remuneração da administração;
 - II. utilização de ativos;
 - III. gastos incorridos e relação com receitas contratadas;
 - IV. provisões para enfrentamento de demandas judiciais;
 - V. políticas de retenção de capital humano, intelectual e de propriedade intelectual (marcas e patentes); e
 - VI. políticas de atualização tecnológica.

6.4 À **Auditoria Interna** compete:

- a) Executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Empresa, com atuação igualmente focada na área de integridade, conformidade e gestão de riscos, compatível com o planejamento anual a ser apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário;
- b) Propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

- c) Verificar o cumprimento e a implementação pela Empresa das recomendações ou determinações da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE e do Conselho Fiscal;
- d) Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
- e) Acompanhar o monitoramento do plano de gestão dos riscos e das ações de mitigação a ele associadas, apresentando relatório de avaliação periodicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário.

6.5 À Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos compete, entre outras atribuições:

- a) Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- b) Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa, tendo especial atenção a:
 - I. formação e utilização de ativos;
 - II. aumento de gastos sem correspondente receita contratada;
 - III. aumento de demandas judiciais ou de valores a elas associados;
 - IV. potencial perda de capital humano, intelectual e de propriedade intelectual (marcas e patentes); e
 - V. atualização tecnológica.
- c) Coordenar a elaboração e monitorar a execução dos planos de ação para a mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos, apresentando o plano atualizado e o relatório de posicionamento, periodicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, a intervalos não superiores a 6 meses;
- d) Disseminar a importância da conformidade e do gerenciamento de riscos, bem como a responsabilidade de cada área da PRODAM nestes aspectos.



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

7. RESPONSABILIDADES PARA OS DETENTORES DOS RISCOS:

7.1 Aos **Gerentes /Chefes de Departamentos/Supervisores** compete:

- a) Identificar e gerenciar os riscos dos processos de sua área, acordo com esta política e normas correlacionadas;
- b) Manter controles internos eficazes, classificando os riscos e gerindo o tratamento definido para correção dos riscos dos seus processos;
- c) Participar do levantamento dos riscos gerenciando as ações necessárias e avaliar periodicamente os resultados;
- d) Monitorar os processos sob sua responsabilidade, de modo a garantir que os tratamentos adotadas aos riscos estejam em conformidade ao modelo de gerenciamento de riscos estabelecido por esta política;
- e) Reportar à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, as informações relevantes ao modelo de gerenciamento de riscos estabelecido por esta política;
- f) Implementar as ações corretivas necessárias a resolução de falhas em processos e controles;
- g) Promover a aderência de sua equipe às regulamentações, processos e políticas na execução de suas funções;
- h) Adequar os processos de controles às recomendações da Auditoria Interna e da Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos e das auditorias independentes;
- i) Dar ciência a Gerência de Integridade Conformidade e Gestão de Riscos, sobre o levantamento e atualizações dos riscos levantados em suas áreas.



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

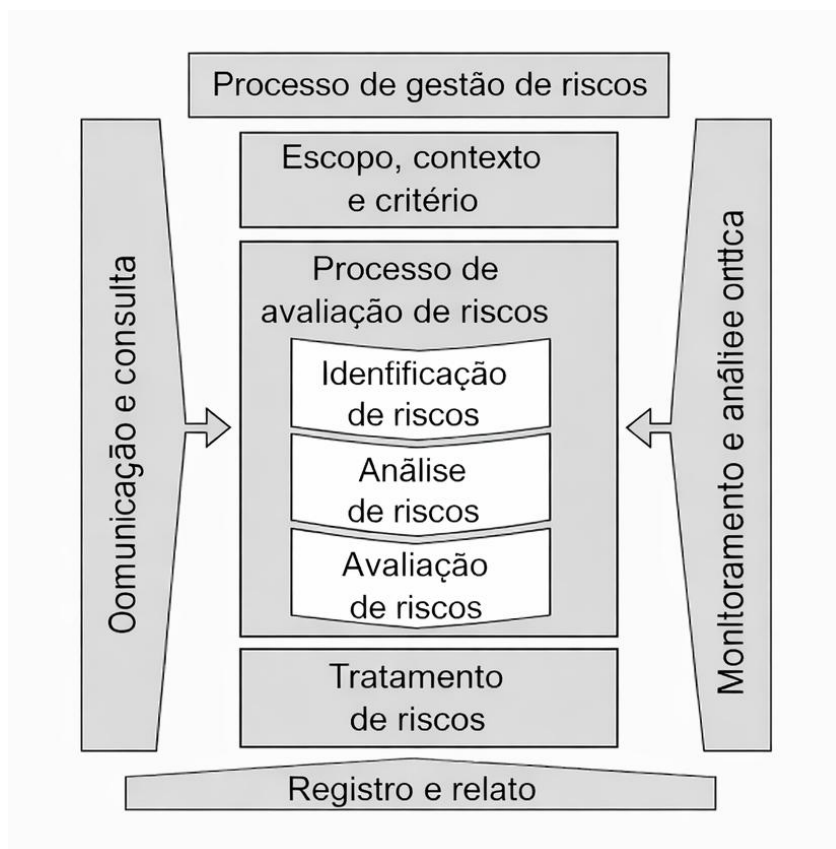
8 METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCOS:

- 8.1 A Gestão de Riscos e Controles Internos da PRODAM deverá ser conduzida por meio de metodologia específica e alinhada às boas práticas internacionais e referências técnicas reconhecidas no mercado, adotando-se como base a ABNT NBR ISO 31000:2018, o Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA, 2020) e demais orientações aplicáveis da série ISO.
- 8.2 A gestão dos riscos na PRODAM deverá ser descentralizada, distribuída entre as áreas finalísticas, operacionais e de apoio, conforme a natureza do risco e a competência institucional.
- 8.3 As gerências, supervisões e departamentos, têm como uma das suas funções precípuas, como agentes da primeira linha, apoiar esta Política fornecendo as informações solicitadas e assegurando o cumprimento de seus processos para o atingimento das metas e o alcance dos objetivos estratégicos.
- 8.4 As unidades internas de Governança deverão, como agentes da segunda e terceira linha, fiscalizar por meio de auditorias, inspeções, monitoramentos ou acompanhamentos a adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos levantados, apresentando o seu resultado ao Comitê de Auditoria Estatutários e Diretoria.
- 8.5 Deverá ser disseminado a todos os níveis hierárquicos da empresa, bem como garantido o treinamento e capacitação na metodologia aplicada para o alcance dos objetivos estratégicos.
- 8.6 As atribuições e responsabilidades de cada um dos componentes da Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme o Modelo das Três Linhas do IIA e a estrutura organizacional da PRODAM, deverão ser detalhadas na Matriz RACI em cada processo de gestão conforme Modelo- anexo - na qual são identificados os papéis do Responsável (R), Aprovador (A), Consultado (C) e Informado (I).



9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS:

9.1 O processo de gestão de riscos deverá envolver a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos, com base na ISO 3100:2018 e outras recomendações das séries ISO, ao qual a empresa for certificada, conforme modelo a seguir:





Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

10 METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO e TRATAMENTO

- 10.1 Deverão ser elaborados **Mapas de Riscos** no quais serão apresentados os riscos por escopo, com **níveis de criticidade**, probabilidades, impactos e outras informações complementares, definidos conforme critérios de **avaliação** de riscos a serem definidos em cada processo interno de gestão.
- 10.2 As matrizes de Riscos e Controles deverão registrar, de forma sistematizada, os eventos e fatores capazes de impactar a integridade, a continuidade e o desempenho institucional da PRODAM, incluindo seus processos internos, o cumprimento de normativas internas e legislações vigentes, bem como a qualidade e a regularidade do atendimento aos clientes.
- 10.3 Tais matrizes deverão contemplar, ainda, as respectivas ações de mitigação, com a indicação das áreas envolvidas e dos responsáveis por cada processo, risco e controle, dentre outras informações pertinentes, de modo a viabilizar o monitoramento contínuo, a rastreabilidade e a verificação periódica dos seguintes grupos de riscos:





Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

- 10.4 A avaliação de cada risco seguirá critérios quantitativos, baseados em duas dimensões: **probabilidade de ocorrência** e **impacto do evento**. O produto entre essas duas variáveis resulta na **criticidade do risco**, que permitirá classificá-lo como **tolerável, intolerável ou moderado**.
- 10.5 Os Riscos classificados como **intoleráveis** devem ter responsáveis designados, com **planos de mitigação formalizados**, prazos definidos e **estimativas de custo**, sob monitoramento contínuo pela área responsável.
- 10.6 À medida que os riscos forem mitigados, deverão ser **reclassificados** em novas zonas de criticidade.
- 10.7 A identificação, análise, avaliação e definição do tratamento dos riscos poderão ser realizadas a qualquer tempo, de acordo com a necessidade. A **revisão** realizada pelas áreas responsáveis, sob a atuação direta dos agentes da primeira linha e com o apoio, a orientação e o acompanhamento da segunda linha, ocorrerá em período não superior a seis meses.
- 10.8 O monitoramento dos riscos e seus planos de tratamento deverão ocorrer em período não inferior a 30 dias, assegurando a atualização das informações e a efetividade das ações de tratamento implementadas;
- 10.9 A análise crítica do mapa de riscos deverá ser realizada em periodicidade máxima de seis meses, envolvendo as instâncias de governança competentes, com vistas à avaliação da eficácia dos controles internos e do gerenciamento dos riscos.
- 10.10 O status dos riscos deverão ser apresentados em reuniões nas seguintes instâncias:
- a) Reuniões da Comissão de Recuperação de Negócios (COREC);
 - b) Reuniões de Análise Crítica do Sistema de Gestão da Segurança e Privacidade da Informação (SGSPI);
- 10.11 As instâncias citadas deverão ser utilizadas para:
- a) Decisões estratégicas;
 - b) Identificação de riscos corporativos prioritários;
 - c) Elaboração do Plano Estratégico e definição de Projetos do Plano de Negócios.
- 10.12 O status dos riscos dos Riscos de Integridade serão apresentados a Unidade interna de Governança Auditoria Interna – AUDIN, e Diretoria, após reunião de análise para este fim;



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

10.13 Os **riscos estratégicos intoleráveis** que demandarem investimentos para tratamento serão obrigatoriamente apresentados ao COADM e à Diretoria anualmente.

Esta política será revisada anualmente e republicada sempre que houver necessidade.



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO

Etapa do ciclo	Conselho de Administração	Diretor Presidente	Comitê de Auditoria Estatutário	Gerentes/ Chefes/ Supervisores (1ª Linha)	2ª Linha (SI&Qualidade, Controle Interno/ Governança, Jurídico)	Órgãos de Controle e Auditoria independente (3ª Linha externa)
Estabelecimento do Contexto	I	A	I	R	C	I
Identificação de riscos e análise (mapeamento por processo/área)	I	A	I	R	C	I
Classificação e avaliação dos riscos (impacto, probabilidade, nível)	I	A	I	R	C	I
Elaboração do Plano de Ação / Tratamento dos riscos	I	A	I	R	C	I
Monitoramento contínuo dos riscos e controles	I	A	C	R	R	I
Reporte/Comunicação dos riscos (relatórios periódicos)	I	I	A	R	R	I
Avaliação independente da efetividade (auditoria e testes)	I	I	A	C	R	R

Responsável (R), Aprovador (A), Consultado (C) e Informado (I).